

INFORMAÇÕES GERAIS ACERCA DA SEGUNDA ETAPA – PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS 2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este presente documento complementa as orientações presentes nas PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2024 e PORTARIA “N” FP/SUBPAR/FJG Nº 149, DE 27 DE MAIO DE 2024.
 - 1.1.1. Este comunicado tem o objetivo de orientar os candidatos sobre a Prova Objetiva (on-line) e as regras de participação desta etapa, prezando pela transparência e isonomia do Processo Seletivo para ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas 2024.
- 1.2. A Segunda Etapa do Processo Seletivo para o Programa Líderes Cariocas será regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **VÉLI RH**.
 - 1.2.1. Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa **VÉLI RH**.
 - 1.2.2. A **Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, representada pelo **Instituto Fundação João Goulart**, só prestará suporte acerca de esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações a partir da homologação do Processo Seletivo.
 - 1.2.3. Os itens deste edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos referentes a eles, circunstâncias que serão mencionadas em editais ou avisos a serem publicados no site <https://www.processoseletivopl2024.com.br>.
- 1.3. A VÉLI RH enviará como notificação, e-mails para os/as candidatos(as) servidores inscritos e aptos para realizar a Segunda Etapa do Processo Seletivo Programa Líderes Cariocas 2024 até o dia **03 de junho de 2024**. Os e-mails são notificações, a fim de realizar o cadastro prévio no portal de aplicação da realização da Prova Objetiva do Programa Líderes Cariocas 2024.
 - 1.3.1. A **VÉLI RH** não se responsabiliza por e-mails não recebidos ou retidos em caixa de spam ou lixo eletrônico.
 - 1.3.2. Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações, durante o Processo Seletivo até a publicação do resultado, deverá ser formalizada por escrito por meio do e-mail processoseletivopl2024@veli.com.br
 - 1.3.3. Não serão atendidos esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações por WhatsApp ou ligações telefônicas.
 - 1.3.4. Entende-se o e-mail processoseletivopl2024@veli.com.br, como a principal central de atendimento e meio exclusivo para formalização de dúvidas, dado que por telefone não há garantias tanto para o candidato quanto para a empresa.
 - 1.3.5. Não será fornecida informação via telefone no que tange a resultados de notas de provas e classificação final.
 - 1.3.6. O candidato que desejar cancelar sua participação no Processo Seletivo deverá informar via e-mail processoseletivopl2024@veli.com.br, de forma oficial, a sua desistência.
- 1.4. A Segunda Etapa do Processo Seletivo compreenderá a aplicação de Prova Objetiva (on-line) de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.5. O candidato que não realizar a Segunda Etapa – Prova Objetiva, será considerado ausente e resultará na eliminação do candidato do certame.
- 1.6. Toda menção a horário neste Edital e/ou comunicados terão como referência o horário de Brasília.

2. DA PROVA OBJETIVA

2.1. A prova objetiva visa avaliar os conhecimentos teóricos descritos no Conteúdo Programático do Processo Seletivo para o Programa Líderes Cariocas, disponível no Anexo II da PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2024.

2.1.1. O Conteúdo Programático em sua totalidade será utilizado pela banca para confecção da prova e também, para uso do candidato em caso de argumentação em recurso, não sendo aceito nenhum outro material externo.

2.2. A prova objetiva será realizada na modalidade On-line, iniciando pontualmente às **9h00** do dia **09 de junho de 2024** com duração máxima de 3 horas.

2.2.1. O candidato terá um tempo de tolerância de 10 (dez) minutos para acesso à plataforma. Após esse tempo, o candidato não poderá entrar mais na Plataforma de Avaliação, sendo considerado então ausente na Prova Objetiva.

2.2.2. O não acesso à prova, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na eliminação do candidato do certame.

2.2.3. As regras e operacionalização da Plataforma de Avaliação estão descritas no **item 3** deste Edital.

2.2.4. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude da saída do candidato da Plataforma de Avaliação, independentemente do motivo, inclusive em caso de queda de energia.

2.2.5. Os candidatos que estiverem assegurados pela Lei nº 13.796, de 03 de janeiro de 2019, terão direito a realizar a prova em horário alternativo, segundo os preceitos de sua religião, desde que seja comunicado previamente ao **Instituto Fundação João Goulart** e mediante comprovação documental, assinada pela autoridade devidamente reconhecida, conforme previsto na PORTARIA "N" FP/SUBPAR/FJG Nº 126 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

2.3. A avaliação será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta (a, b, c, d, e) cada, com apenas uma alternativa de resposta correta.

2.4. As disciplinas da Prova Objetiva, a Quantidade de Questões e Pontuações, são as apresentadas no quadro abaixo:

| Disciplinas da Prova Objetiva | Quantidade de Questões | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|------------------------|--------------------|------------------|
| Gestão Pública e Liderança | 12 | 1,00 | 12,00 |
| Estatuto do Servidor, Ética e Integridade | 12 | 1,00 | 12,00 |
| Português e Comunicação Escrita | 12 | 1,00 | 12,00 |
| Plano Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro para 2021-2024 | 12 | 1,00 | 12,00 |
| Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro | 12 | 1,00 | 12,00 |
| TOTAL | 60 | | 60,00 |

2.5. O **Instituto Fundação João Goulart** e a **VÉLI RH**, não se responsabilizam por quaisquer cursos externos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo no que tange aos conteúdos programáticos.

2.5.1. A **VÉLI RH** preparou um curso autoinstrucionais de apoio aos candidatos do Processo Seletivo, que ficará disponível para acesso das **14h00** do dia **28 de maio de 2024** até às **23h59** do dia **08 de junho de 2024** que estará disponível na área do candidato no portal da oportunidade.

2.5.2. As aulas do curso de apoio não dispensam o estudo na íntegra do conteúdo programático deste certame, que é o orientador que rege e dita todos os conhecimentos possíveis que poderão conter na Prova Objetiva.

2.6. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, contemplando compreensão, interpretação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

2.6.1. A Prova Objetiva será formada a partir do embaralhamento de questões e disciplinas, realizado de forma automática pelo sistema e também, de questões diferentes com o mesmo nível de dificuldade, desta forma cada candidato terá um gabarito individual e diferenciado.

2.6.2. O candidato **NÃO** poderá transitar em todas as questões disponíveis, devendo responder cada questão na sequência que for apresentada. **OU SEJA, A QUESTÃO VISUALIZADA DEVE SER RESPONDIDA.** Caso o candidato tenha visualizado a questão, clicando em "próxima questão" ou em outra questão, sem realizar a marcação da alternativa, e tentar retornar a essa questão, o sistema não a abrirá novamente, apresentando a mensagem de que não é possível voltar à questão anterior.

2.6.3. Pelo tempo de duração para realização da Prova Objetiva ser de 3 horas, o candidato terá em média 3 minutos para responder cada questão da prova, de forma sequencial, assim é importante: preparar os requisitos técnicos antes da prova objetiva e ter a atenção voltada somente à prova e ao acompanhamento do tempo utilizado, no momento da realização da prova objetiva.

2.7. No dia **10 de junho de 2024**, o candidato poderá na Plataforma de Avaliação verificar a marcação de suas respostas na prova objetiva, ver o seu desempenho, acertos e erros, verificar o gabarito comentado da sua prova individual e se for o caso, interpor recursos somente nas questões que errou nos dias **11 e 12 junho de 2024**.

2.7.1. O candidato somente poderá visualizar o seu caderno de prova e interpor recurso, nesta data, conforme disciplina o Edital do Processo Seletivo.

2.7.2. As orientações para interposição de recursos, estão descritas no **item 5** deste Edital.

2.8. Após o encerramento da aplicação da Prova Objetiva o candidato poderá solicitar, via e-mail processoseletivopl2024@veli.com.br, o Atestado de Comparecimento na Prova Objetiva do Processo Seletivo para o Programa Líderes Carioca.

2.9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

3. DA PLATAFORMA DE PROVA ON-LINE

3.1. O Teste da Plataforma de Prova On-line e a Prova Objetiva (On-line) serão realizados na plataforma de avaliações **Fábrica de Provas** onde o candidato deverá realizar o cadastro prévio na plataforma conforme mencionado no item 1.3. deste edital.

3.1.1. Até o dia **03 de junho de 2024** os candidatos aptos a realizar a Prova Objetiva (On-line) receberão um e-mail da plataforma de avaliação Fábrica de Provas, contendo o link para acesso a plataforma, tal como login e senha, para acesso do candidato a plataforma e cadastro dos seus dados na plataforma de avaliações.

- 3.1.2. O login e senha encaminhados para o e-mail de cada candidato, será composto de login e senha pré definidos, e os mesmos não podem ser alterados.
- 3.1.3. Para auxiliar os candidatos e facilitar a ambientação na Plataforma de Prova On-line será disponibilizado um acesso teste, que não terá pontuação para o Processo Seletivo, que foi denominado de "Teste da Plataforma de Prova Online" e suas orientações estão descritas no **item 4** deste Edital.
- 3.2. Para acessar a Plataforma de Prova On-line o candidato deverá clicar no link encaminhado para o seu e-mail de cadastro ou clicar em "Prova On-line" na Área do Candidato, e utilizar o login e senha encaminhado.
 - 3.2.1. Caso o candidato não tenha recebido o e-mail com as informações de login (e-mail principal e segunda senha) deverá enviar essa solicitação ao e-mail processoseletivopl2024@veli.com.br, em até 24 horas antes do início da Prova Objetiva. Se a solicitação for enviada após esse prazo, o candidato não será auxiliado e conseqüentemente, não realizará a prova.
- 3.3. O sistema utilizado na Plataforma de Avaliação conta com um dispositivo de segurança que monitora o candidato durante toda a realização da prova. O sistema utilizado será o mesmo para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo e terá as mesmas regras de uso.
 - 3.3.1. A prova objetiva será protegida por níveis de segurança baseados em Inteligência Artificial e será acompanhada e monitorada, de forma remota e síncrona.
 - 3.3.2. Além da inclusão dos dados pessoais do candidato na plataforma de avaliação, será necessário incluir Documento Oficial RECENTE como RG ou CNH de forma digitalizada em formato JPEG. O documento será utilizado como meio de reconhecimento facial durante toda a aplicação da prova, garantindo a autenticidade do candidato. Durante o cadastro, a própria plataforma fornece o passo a passo para inclusão do documento.
 - 3.3.3. Por ser um sistema com monitoramento, o relatório de auditoria é a última instância, documento principal que será considerado pela empresa **VÉLI RH** em caso de dúvidas ou ocorrências, principalmente quando se tratar de navegação no sistema, tempo de prova e respostas de questões.
- 3.4. Para realização da Prova On-line na Plataforma de Avaliação, será necessário:
 - 3.4.1. Computador (desktop ou Notebook) com câmera e microfone**
 - Windows 7 ou superior ou MAC OS 10.10 ou superior; **NÃO UTILIZAR LINUX**
 - Navegadores Chrome, Edge ou Mozilla atualizados; **NÃO UTILIZAR SAFARI.**
 - Webcam e microfone em perfeito estado de funcionamento. Recomendamos que faça o teste de conexão de sua webcam através do link <https://pt.webcamtests.com/>
 - Certificar-se de que o seu computador é compatível com o sistema de provas.
 - 3.4.2. Conexão de internet estável**
 - Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet.
 - Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova. Recomendável 10 megas.
 - Garantir que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa.
 - Ativar os cookies.
 - 3.4.3. Desativar todas as notificações, pop ups, proteção de tela, antivírus e firewall do sistema.**
 - Para realizar a prova com mais segurança, mantenha seu navegador com apenas uma aba aberta e desabilite, obrigatoriamente, a proteção de tela e demais programas que podem ser acionados durante sua prova.
 - Desabilite no momento da prova notificações de aplicativos terceiros, pois os mesmos podem interferir durante a realização da Prova Objetiva e em caso de mudança de tela, será considerado como ausência da avaliação podendo causar a anulação da prova e eliminação do candidato.

3.4.4. Ambiente para realizar a prova

- Organize um ambiente silencioso, iluminado e sem pessoas por perto para realizar a prova. Você deverá permanecer sozinho(a) durante a prova.

3.5. Não é permitido, para a realização da Prova On-line na Plataforma de Avaliação:

- 3.5.1. Realizar a prova por meios eletrônicos como tablets e celulares, apenas através de um Notebook ou Desktop;
- 3.5.2. Tirar foto, print ou fazer vídeo da Plataforma de Avaliação durante a realização da prova;
- 3.5.3. Conectar o computador a mais de um monitor ou a um projetor;
- 3.5.4. Portar qualquer aparelho eletrônico. Exemplo: Celular, Relógio Digital, Mp3, Tablet ou Similar, mesmo que desligado;
- 3.5.5. Utilizar teclado Virtual ou calculadora do computador, ao longo da execução da prova;
- 3.5.6. Utilizar Ctrl+F, ALT+TAB ou quaisquer outros atalhos durante a execução da prova;
- 3.5.7. Ausentar-se da prova durante o período de realização da mesma;
- 3.5.8. Utilizar livros, apostilas ou qualquer material acadêmico para consulta durante a execução da prova;
- 3.5.9. Interagir com uma outra pessoa durante a realização da prova;
- 3.5.10. É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da prova inclusive, pesquisa em sites de busca;

3.6. O candidato que for identificado, pela empresa **VÉLI RH**, não cumprindo qualquer um dos itens acima poderá ter sua prova anulada. Assim, qualquer imagem, vídeo ou print da tela de prova que for utilizado para argumentar sobre qualquer ocorrência no momento da prova, será avaliado e o candidato que se utilizou deste recurso terá sua prova anulada, mesmo que a argumentação seja para si próprio ou algum candidato concorrente.

3.7. Ocorrendo queda de energia, que ocasione o desligamento do equipamento do candidato, haverá o registro dessa ocorrência no relatório de auditoria automaticamente, e o candidato poderá efetuar sua entrada novamente na Plataforma de Avaliação, reiniciando a sua prova a partir da questão que não foi respondida no momento da interrupção.

- 3.7.1. Se a situação acima ocorrer, o temporizador digital não será paralisado, continuando a contagem regressiva de tempo e, não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude do acontecimento.
- 3.7.2. O candidato poderá efetuar o seu login na plataforma novamente, em outro equipamento, se for o caso.
- 3.7.3. Caso o candidato não consiga retornar para a finalização da sua prova, serão consideradas as questões que foram respondidas e confirmadas até o momento da interrupção ocasionada.
- 3.7.4. O candidato não poderá solicitar uma nova data para realização da prova.

3.8. Ao realizar o login na Plataforma da prova objetiva, o candidato deverá ler as instruções presentes na área e clicar em "Abrir prova".

- 3.8.1. A próxima página exibida constará instruções iniciar sobre a prova, após a leitura na íntegra o candidato deverá clicar em "Abrir prova".
- 3.8.2. Ao clicar em "Iniciar Monitoramento" para a autorização da Webcam e microfone, clicar em "Conceder/Permitir" e para o monitoramento de tela clicar em "Tela Cheia" e posteriormente "Compartilha" (sem estas autorizações, o candidato não será habilitado a iniciar a prova).
- 3.8.3. Ao clicar em "Iniciar Prova Monitorada" a prova on-line, o candidato está ciente de que aceita todas as normas e regras estabelecidas no Edital e neste comunicado, incluindo os alertas de monitoramento da auditoria do sistema de provas, bem como a **ELIMINAÇÃO**, se caso vier a ocorrer.
- 3.8.4. Na sequência será apresentado na íntegra demais instruções para a prova ao clicar em

“Começar” será solicitado a validação facial e posteriormente será apresentado a primeira questão da prova, que poderá seguir a sequência de disciplinas ou não.

- 3.8.5. O candidato **NÃO** poderá transitar em todas as questões disponíveis, devendo responder cada questão na sequência que for apresentada. **OU SEJA, A QUESTÃO VISUALIZADA DEVE SER RESPONDIDA.** Caso o candidato tenha visualizado a questão, clicando em “próxima questão” ou em outra questão, sem realizar a marcação da alternativa, e tentar retornar a essa questão, o sistema não a abrirá novamente, apresentando a mensagem de que não é possível voltar à questão anterior.
 - 3.8.6. Acontecendo a situação acima, o candidato ficará com a questão em branco, perdendo a oportunidade dessa pontuação na prova.
 - 3.8.7. Não será aceito pedido de revisão para questões não respondidas, seja por intencionalidade ou por algum erro ou acidente na resolução da prova.
 - 3.8.8. Ao responder uma questão, o candidato deverá clicar na letra da alternativa escolhida como resposta correta, assim ela será sinalizada como a alternativa marcada. Poderá também alterar a resposta dada clicando em outra alternativa.
 - 3.8.9. Ao marcar a alternativa, no quadro de exibição de “Suas respostas”, a questão marcada será indicada como número da questão e a alternativa selecionada. As questões que contém apenas número são questões em branco/sem resposta.
 - 3.8.10. Após ter certeza que a alternativa escolhida é a que deseja, o candidato deverá clicar no botão verde “Próxima Questão”.
 - 3.8.11. Ao clicar em “Próxima Questão”, o candidato não conseguirá retornar à questão respondida, mesmo que seja somente para visualizar ou para alterar a resposta dada.
 - 3.8.12. Ao chegar na **última questão** a ser respondida, o candidato deverá selecionar a alternativa que considera correta para esta questão, e sem retornar a nenhuma questão anterior, deverá clicar no botão “Concluir a prova”. Neste momento, será apresentada uma mensagem para confirmar a conclusão da prova.
 - 3.8.13. Ao concluir a prova, o candidato será direcionado para uma página onde constará que a prova foi encerrada e uma mensagem com as próximas ações. Neste momento, não estará disponível o gabarito do candidato, devendo o candidato retornar à área da prova no dia **10 de junho de 2024**, para verificação do seu desempenho na prova.
 - 3.8.14. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, ao finalizar a prova, o candidato não poderá reabrir sua avaliação.
 - 3.8.15. Durante toda a realização da prova o candidato poderá acompanhar o temporizador digital de contagem regressiva, ao iniciar a prova esse temporizador marcará o tempo total de duração da avaliação (3h 00m 00s) e irá decrescendo, até o encerramento da duração da prova.
 - 3.8.16. É responsabilidade do candidato administrar o tempo da prova. O sistema não dará alertas quando o prazo estiver se esgotando. A prova será encerrada automaticamente quando a duração do tempo for concluída. Neste caso o sistema salvará somente as questões que foram respondidas e confirmadas ao clicar no botão “próxima questão” ou no número da questão sequencial no quadro de “Suas respostas”.
 - 3.8.17. Não será aceito revisão de questões que não foram computadas pelo sistema, seja por encerramento automático ou por conclusão da prova dentro do tempo de duração.
- 3.9. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do mouse da tela ou utilizar print de tela sob pena de ter a sua prova anulada.
- 3.9.1. Entende-se como saída da janela/aba do navegador qualquer ação que o candidato possa realizar fora da janela da avaliação, e também, quaisquer notificações, pop ups, proteção de tela, aviso de bateria baixa entre outros programas ou aplicativos que possam ser acionados no momento da prova.
 - 3.9.2. Caso ocorra qualquer uma das ações citadas acima, o candidato será notificado por mensagens emitidas pelo sistema, devendo clicar no botão voltar ou OK e, continuar a

realização da sua prova.

- 3.9.3. Os casos registrados como "comportamento suspeito", relatados pela auditoria do sistema como respostas das questões e outros, bem como ocorrências externas, serão avaliados internamente pela **VÉLI RH** que publicará, no dia **10 de junho de 2024**, a listagem dos candidatos que **NÃO** terão sua prova objetiva corrigida.
- 3.9.4. O nome do candidato que constar nesta listagem será eliminado do Processo Seletivo, podendo ser por ausência na prova objetiva ou por tentativa de burla do Processo Seletivo.
- 3.9.5. Acarretará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas neste presente edital. Para tanto, a **VÉLI RH** disponibiliza em datas apartadas o Teste da Plataforma de Prova On-line, para o candidato reconhecer, antes da Prova Objetiva, o sistema, testar o seu equipamento e a forma de aplicação utilizada neste Processo Seletivo.
- 3.9.6. A marcação de um comportamento suspeito por si só, não anula a Prova On-line, porém diversas reincidências do comportamento, bem como outras ações monitoradas pelo sistema poderão acarretar a anulação da prova objetiva, fato que será demonstrado pelo relatório da auditoria do sistema.
- 3.9.7. O candidato que for eliminado do Processo Seletivo e quiser saber o motivo da eliminação, deverá enviar uma solicitação de esclarecimento por meio do e-mail processoseletivopl2024@veli.com.br
- 3.9.8. A **VÉLI RH** não reavaliará casos de eliminação do Processo Seletivo, e nem, irá avaliar solicitações para análise da prova objetiva de candidatos concorrentes.

3.10. O **Instituto Fundação João Goulart** e a empresa **VÉLI RH** não se responsabilizam por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica de computadores dos candidatos, falhas de fornecimento de energia elétrica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores decorrentes de questões de égide individual tais como: limitações no conhecimento técnico básico na operação de computadores, navegadores, dimensionamento de janelas ou recursos de acessibilidade do browser ou do sistema operacional, ou mesmo de equívocos na interpretação dos procedimentos necessários informados para execução da prova.

4. DO TESTE DA PLATAFORMA DE PROVA ON-LINE

4.1. O Teste da Plataforma de Prova On-line será disponibilizado a partir das **08h00** do dia **05 de junho 2024** até as **22h00** do dia **06 de junho de 2024**.

4.1.1. A realização do Teste da Plataforma de Prova On-line será facultativa ao candidato.

4.2. O acesso Teste da Plataforma de Prova On-Line ficará disponível na plataforma de avaliações **Fábrica de Provas** no cadastro do candidato.

4.2.1. O link para acesso ao Teste da Plataforma será enviado para o principal e-mail do candidato, o mesmo cadastrado para a o processo seletivo.

4.3. Neste período o candidato poderá:

4.3.1. Entrar na plataforma com seu e-mail principal e senha da plataforma de prova, possuindo assim tempo necessário para verificar seus dados cadastrados.

4.3.2. Verificar todos os requisitos técnicos necessários para realização da prova On-line, para que a Plataforma funcione corretamente no dia da Prova Objetiva em seu equipamento, providenciando também outra alternativa de uso, caso seja necessário.

4.3.3. Responder questões testes, não relacionadas ao conteúdo programático, a fim de testar todas as orientações previstas no **item 3** deste Edital.

4.4. Para o Teste da Plataforma de Prova On-line, serão disponibilizadas 10 questões sem pontuação e que devem ser consideradas como teste, servindo apenas para que o candidato conheça a dinâmica da plataforma.

4.5. Ao encerrar o Teste da Plataforma On-line, automaticamente, o candidato poderá ver o seu desempenho, o gabarito da prova e também, fazer o teste para interposição de recursos.

4.5.1. Este procedimento de forma automática, não acontecerá no dia da Prova Objetiva, não sendo possível visualizar o desempenho, o gabarito da prova, nem fazer a interposição

de recursos, ficando disponível apenas nos dias já determinados em cronograma.

4.5.2. Os recursos enviados como teste não serão respondidos.

4.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre como a Plataforma de Prova On-line funciona e também, não poderá alegar não ter os dados de login para a entrada na Plataforma, pois o período de teste servirá como ambientação e ajustes e, será disponibilizado antes da Prova Objetiva.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Caberá interposição de recursos somente para as questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, especificamente a partir das **10h00** do dia **11 de junho de 2024**, até às **23h59min** do dia **12 de junho de 2024**.

5.1.1. Será admitido recurso somente para a questão que o candidato errou.

5.1.2. O candidato deverá argumentar em cada recurso interposto toda a matéria que entender ser de direito, apresentando uma fundamentação lógica, consistente e mencionando a bibliografia consultada pertinente ao conteúdo programático do processo seletivo.

5.1.3. Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica ampla na bibliografia do conteúdo programático, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

5.1.4. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

5.1.5. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos. Não serão admitidos recursos fora da data estipulada.

5.1.6. O candidato deverá entrar na Plataforma de Prova On-line, na data estipulada, utilizando o seu login e senha, e poderá verificar o seu desempenho na prova com o gabarito comentado e também registrar recursos. Ao clicar no botão "Visualizar Resultado" o candidato poderá visualizar os seus acertos e erros na prova objetiva, verificar a pontuação atingida.

5.1.7. Para interpor o recurso o candidato deverá clicar em "Registrar recursos", nesta área o candidato irá visualizar uma a uma as questões que errou, devendo redigir seu argumento somente no campo da questão que deseja enviar recurso.

5.1.8. As justificativas das decisões dos recursos, poderão ser visualizadas somente pelo candidato que registrou recurso e de forma individual.

5.2. A banca examinadora **VÉLI RH** do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais e nem solicitações para revisão da decisão de recursos.

5.3. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

5.4. O Gabarito Preliminar divulgado no dia **10 de junho de 2024** poderá ser alterado em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo que será divulgado em **17 de junho de 2024**.

5.5. Após a data de **31 de julho de 2024**, o candidato não terá mais acesso às Respostas da Prova Objetiva individual.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Avaliação de Conhecimentos será corrigida utilizando-se a escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

6.2. A nota, em cada questão da Avaliação de Conhecimentos, será igual a 1 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da questão.

6.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação total obtida nas provas.

6.4. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, para efeito de classificação, será aplicado, sucessivamente, ao candidato que:

- 6.4.1. Obter o maior número de pontos na soma das disciplinas de Liderança e Gestão Pública (LGP) + Plano Estratégico da PCRJ de 2021 a 2024 e Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro da Prova Objetiva (PED) da Prova Objetiva.
- 6.4.2. Obter o maior número de pontos na Disciplina de Estatuto do Servidor, Ética e Integridade (EEI) da Prova Objetiva.
- 6.4.3. Obter o maior número de pontos na Disciplina de Português/Comunicação Escrita (PCE) da Prova Objetiva.
- 6.4.4. Persistindo o empate serão aprovados para a próxima etapa os candidatos com maior idade.

6.5. O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Portaria do **Instituto Fundação João Goulart**, publicado no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio**, e disponibilizado no site do programa na área de Editais no dia **17 de junho de 2024**.

6.6. Serão habilitados para a terceira etapa do Processo Seletivo os 300 primeiros candidatos que tiverem a maior pontuação na prova objetiva, considerando os critérios de desempate descritos em edital.

- 6.6.1. Os demais candidatos, que não atingirem a habilitação para terceira etapa, estarão eliminados do Processo Seletivo.
- 6.6.2. O edital com as instruções referentes à terceira etapa do Processo Seletivo, será divulgado no dia **18 de junho de 2024**.